



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social

Curso I

Introdução ao provimento de serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS

Módulo II

O provimento dos serviços socioassistenciais

Proteção Social Especial

Recife, dezembro/2014

Conteúdo Programático

- Proteção Social Especial
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Acompanhamento Familiar PAIF e PAEFI
- Redesenho do PETI
- Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Municípios (2014-2017)
- Mudanças na Norma Operacional Básica (2005 – 2012)

Proteção Social Especial

Destina-se a **proteger** as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e, ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários.

Violação de direitos

- violência física;
- violência psicológica;
- negligência;
- abandono;
- violência sexual;
- situação de rua;
- trabalho infantil;
- cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- afastamento do convívio familiar, dentre outras

Dois níveis de complexidade

Média Complexidade

Oferta de atendimento socioassistencial especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Alta Complexidade

Oferta de serviços de acolhimento a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

Serviços da Proteção Social Especial

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua

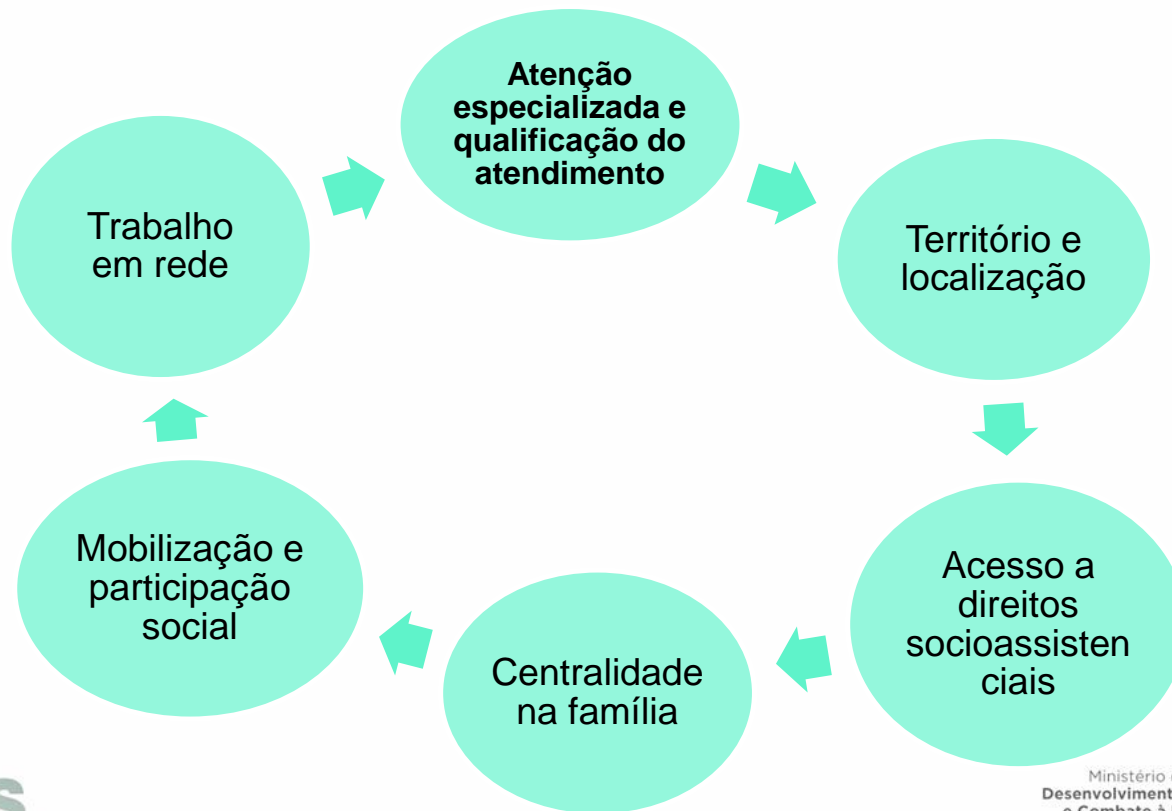
Unidades da Proteção Especial de Média Complexidade



Unidades de referência para a oferta de serviços:

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social:** unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua:** unidade pública e estatal de abrangência municipal. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Eixos que devem nortear a organização e o desenvolvimento do trabalho social no(s) serviço(s) do CREAS



O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

- O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) consiste em Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
- Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o **fortalecimento da função protetiva das famílias** diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Rede essencial de articulação do CREAS

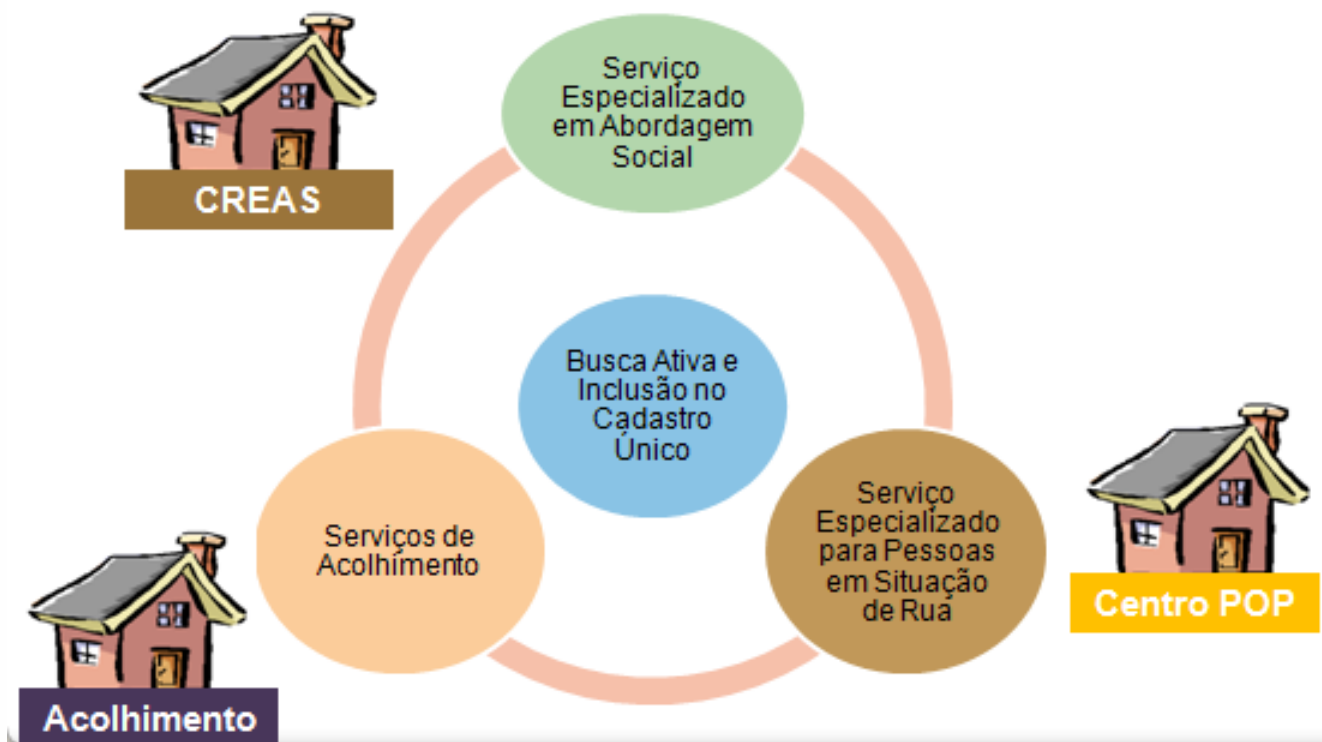
- CRAS;
- Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios (PETI, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada - BPC);
- Serviços de Saúde, em especial a Saúde Mental;
- Órgãos de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Delegacias Especializadas);
- Rede de Educação;
- Serviços de Acolhimento.



Articulação que pode qualificar o atendimento ofertado: serviços das demais políticas públicas, como trabalho e geração de renda; Instituições de Ensino Superior; entidades que atuem na defesa de direitos; movimentos sociais, etc.

Portas de saída

Conexão entre os Serviços e destes com o Cadastramento para Construção do Processo de Saída da Situação de Rua



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- **Institucional**
- **Família Acolhedora**
- **Repúblicas**

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Destaque

RESOLUÇÃO Nº 6, 13 DE MARÇO DE 2013

Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas.

Centros – Dia de Referência

Público



Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou aqueles que estejam institucionalizados em serviços de acolhimento em desacordo com os padrões tipificados e que necessitem ser reordenados.

PAIF e PAEFI

Acompanhamento Familiar

- O **atendimento** configura-se como a **ação imediata** de atenção a família e ou indivíduo, de acordo com as ações e serviços ofertados na unidade, de modo a responder as especificidades e necessidades do território. **A partir do atendimento há a identificação da necessidade de iniciar, ou não, um processo sistemático de acompanhamento familiar.**

Acompanhamento Familiar

PAIF e PAEFI

- O acompanhamento familiar realizado no âmbito do PAIF tem como objetivo o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social, a prevenção de riscos e a identificação e estímulo das potencialidades das famílias e territórios, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários (Art. 16);
- **O acompanhamento realizado no âmbito do PAEFI tem por objetivo a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida (Art. 17).**

Protocolo de Gestão Integrada do SUAS

O acompanhamento familiar compreende:

- Elaboração de um diagnóstico tecnicamente qualificado sobre a situação da família.
- Constituir um planejamento do processo de acompanhamento familiar, listando as situações de vulnerabilidade e ou risco social que deverão ser superados, as estratégias possíveis, a possibilidade de inserção em serviços socioassistenciais, a periodicidade de encontros entre a família e os profissionais, os encaminhamentos necessários, entre outros.
- Monitoramento e avaliações periódicas dos efeitos da intervenção em curso, e tomadas decisões quanto à continuidade das ações de acompanhamento e do momento adequado para o desligamento da família.

O acompanhamento familiar compreende:

- Encaminhamentos ao outro nível de complexidade do SUAS; aos órgãos competentes das demais políticas públicas; e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de acordo com as situações identificadas devem ser compreendidos como forma de acesso e garantia de direitos às famílias.

O papel da gestão para efetivar a proteção social às famílias

- Vigilância Socioassistencial
- Monitoramento e Avaliação
- Capacitação
- Pactuação de fluxos e protocolos
- Articulação da rede sociassistencial e demais políticas
- Articulação com o Sistema de Justiça e órgãos de defesa

Vigilância Socioassistencial

- Desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão para conhecer a presença de formas de risco, vulnerabilidades e violações de direitos da população e dos territórios e seus agravos, de forma a produzir e sistematizar informações quali-quantitativas, voltadas à expansão, qualificação, alcance e cobertura da proteção social e à organização e gestão do sistema público. (PNAS, 2004)

Vigilância Socioassistencial

- Deve não só identificar situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos, mas **onde** essas situações acontecem. Deve permitir compreender por que e como isso se configura no **território**. Só assim é possível ter uma visão territorializada e interligada entre **demandas e respostas da proteção social** (Capacita SUAS, Caderno 3, pag 26)

Com a Vigilância Socioassistencial é possível:

- Proteger e prevenir os usuários com a organização de ações para que estas não ocorram somente quando a vulnerabilidade já está instaurada;
- Se apropriar do território para planejamento de ações universais, para não atuar de forma isolada e fragmentada.
- Analisar se a oferta de serviços no território é condizente com a demanda.

Passo a passo para a realização da Vigilância Socioassistencial

- Mapeamento das necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais no território.
- Identificação dos serviços ofertados no território;
- Análise da relação entre a demanda e os serviços prestados no território;
- Análise do padrão de qualidade dos serviços.

Trabalho infantil no Brasil hoje

Redução nos índices de Trabalho Infantil

- Programas de transferência de renda;
- Serviços socioassistenciais;
- Escolas em período integral;
- Formalização da economia;
- Aumento na fiscalização pelo MPT e MP, etc.

Perfil do Trabalho infantil no BR

Crianças de 10 a 15 anos - Censo 2010

| | |
|---|------------|
| Meninos | 60% |
| Residem em área urbana | 59% |
| Frequentam a escola | 88% |
| Trabalham no domicílio | 45% |
| Trabalham sem remuneração | 48% |
| Obtêm valor médio da Remuneração | R\$ 185,00 |
| Fora do CadÚnico por receber mais do que o perfil | 40% |

Perfil do Trabalho infantil no BR

As formas de Trabalho Infantil são em sua maioria:

- agricultura familiar;
- aliciamento pelo tráfico;
- exploração sexual;
- trabalho doméstico;
- atividades produtivas familiares.

Redesenho do PETI

Resolução nº 8 de 18 de abril de 2013

- Reuniões/Articulações Intersetoriais
- Encontro Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI
- Encontros Regionais das Ações Estratégicas do PETI
- Audiências Públicas
- Execução das Ações Intersetoriais
- Monitoramento e Acompanhamento

Redesenho do PETI

Encontro Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI

- Estimular e aproximar as articulações intersetoriais nos territórios;
- Mobilizar gestores, técnicos, sistema de justiça, representantes dos empregadores e dos trabalhadores, conselhos de direitos, conselhos tutelares, fóruns estaduais de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

Redesenho do PETI

- Instrumentalizar os atores locais para elaboração do planejamento das Ações Estratégicas;
- Criar Grupos de Trabalho Intersetoriais para elaboração coletiva das Ações Estratégicas;

Redesenho do PETI

Encontros Regionais das Ações Estratégicas do PETI

- Estimular a criação de uma Agenda Intersetorial do PETI, como instrumento de planejamento das ações estratégicas em cada Município;
- Dialogar com as ações, serviços e programas das políticas setoriais de assistência, saúde, educação e trabalho com capacidade de proporcionar a intersectorialidade das ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;

Redesenho do PETI

- Orientar sobre a importância da realização de audiências públicas para pactuação e responsabilização dos entes públicos em torno das ações dispostas na Agenda Intersectorial do PETI;
- Criação dos Grupos de Trabalho Intersectoriais para elaboração coletiva das Ações Estratégicas;

Previsão 18 e 19 de novembro de 2014 (PE)

Redesenho do PETI

Audiências Públicas

- Mobilizar e pactuar os compromissos que deverão compor a Agenda Intersectorial do PETI;
- Apresentar a Agenda Integrada do PETI elaborada pelo grupo de trabalho intersectorial;
- Abrir espaço para considerações e contribuições do público presente;

Audiências Públicas

- Pactuar a execução desta Agenda com os gestores, técnicos e representantes da sociedade civil e dos empregadores e trabalhadores presentes.
- Estabelecer o cumprimento de metas para alcançar a superação do Trabalho Infantil, com o objetivo de estabelecer um território livre de TI.

Redesenho do PETI

Monitoramento e Avaliação

- Os compromissos devem ser concretos, factíveis e verificáveis, para possibilitar o controle social e o monitoramento;
- As Ações Estratégicas do PETI serão monitoradas pela rede de sistemas de informações do SUAS e pelos sistemas específicos de cada política;
- Instrumentos: Cadastro Único, o Sistema de Informação do Serviço de Convivência- SISC, o Censo Escolar, a Notificação Integrada da Saúde, dentre outros.

Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

- Prioridades e Metas para a gestão estadual
- Prioridades e Metas para a gestão municipal 2014-2017
 - Universalização do SUAS
 - Estabelecer um patamar mínimo de oferta de serviço
 - Não existe mais a habilitação do município em níveis de gestão

Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

Conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Básica

| PRIORIDADE | META |
|--|--|
| a) Acompanhamento familiar pelo PAIF | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % para municípios de Peq. I e 10% para os demais portes. |
| b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC | Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25 % para municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes. |
| c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico | Atingir os seguintes percentuais de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: Munic. Peq I - 70%; Munic. Peq II – 70%; Médio Porte – 60 %; Grande Porte – 60%; MetrÓpole – 50%. |
| d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda | Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% para os municípios de Peq. Porte I e 10% para os demais portes. |

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Básica

| PRIORIDADE | META |
|--|--|
| e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social | Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação. |
| f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. |
| g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles | Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com 1/2 SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS. |
| h) Adesão ao Programa BPC na Escola | Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola. |

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Especial

| PRIORIDADE | META |
|--|--|
| a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes | Implantar 1 CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes e no mínimo de 1 CREAS para cada 200 mil habitantes. |
| b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil | Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013. Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios. |
| c) Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua | Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop. Implantar 100% dos Serviços para população de rua (Serviço Especializado para Pop Rua, Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS. |

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Proteção Social Especial

| PRIORIDADE | META |
|---|--|
| d) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento | Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento. |
| e) Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes | Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS. |
| f) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas | Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas. |
| g) Implantar Unidades de Acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares | Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares. |

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Gestão

| PRIORIDADE | META |
|--|--|
| a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS | Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. |
| b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais | 100% dos municípios de pequeno I e II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial. 100% dos municípios de grande porte e metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, áreas constituídas como subdivisões administrativas a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, área de Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. |
| c) Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS | 100% dos municípios com Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada. |

Prioridades e Metas 2014 - 2017

Controle Social

| PRIORIDADE | META |
|---|---|
| a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social | Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS. |
| b) Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família | Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de |



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social